



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-006 -  
Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



**Resolução nº 005/2011-CENS**

Autoriza, excepcionalmente, o aproveitamento da disciplina COM-14 pela PE-411.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23129.001717/2011-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar em caráter excepcional, o aproveitamento no semestre 2011.2.0, da disciplina COM-14 (Metodologia do Trabalho Científico) pela PE-411 (Pesquisa em Educação I), contemplando os 33 (trinta e três) alunos do Curso de Artes Visuais elencados na lista constante às folhas 14 (quatorze).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2011.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da CENS/CEPE/UFRR.

Publicado no Mural da UFRR

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_